



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 147/2009
DE 27/03/2009

SÚMULA: Concede Avanço Vertical à Servidor do Magistério Público Municipal de Corumbataí do Sul – Pr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Avanço Vertical à Servidora **ROSECLER DE JESUS PADILHA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.725.140.7 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, admitida em 01 de julho de 1994, retroagindo ao dia 01 de fevereiro de 2009, conforme processo protocolado sob nº. 4355/2009, de 19 de janeiro de 2009.

Art. 2º - O Avanço de que trata o artigo 1º. desta portaria está previsto no Artigo 28, parágrafo 3º, da Lei nº 266, de 19 de maio de 2004 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Art. 3º. A Servidora passa da referência MG0214 para a referência MG0314.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de março de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal